

Justificativa

A contratação de empresa especializada para a aquisição de sacos metalizados e sacos poli transparente justifica-se pela necessidade de garantir o adequado acondicionamento, proteção e conservação de materiais e produtos utilizados nas atividades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Montividiu do Norte/GO, assegurando a organização, a segurança e a preservação dos itens armazenados, bem como a continuidade e eficiência das ações e serviços socioassistenciais.

O objeto da contratação possui natureza comum e caráter essencial, sendo indispensável para o regular funcionamento das atividades administrativas e operacionais do referido Fundo. A ausência desses materiais comprometeria o correto armazenamento e a conservação dos insumos utilizados, podendo ocasionar prejuízos à execução das políticas públicas socioassistenciais.

O valor estimado da contratação enquadra-se nos limites previstos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns quando o valor não ultrapassar o limite legal estabelecido, observados os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Ressalta-se que foram observados os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público, bem como a realização de pesquisa de preços que demonstrou a compatibilidade dos valores praticados com os preços de mercado.

Dessa forma, a adoção do procedimento de dispensa de licitação revela-se juridicamente adequada, economicamente vantajosa e plenamente justificada, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Montividiu do Norte/GO, em conformidade com a legislação vigente.

LUZIA ABADE BARREIRA GONÇALVES
GESTORA DO FMAS